



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Contratação de empresa especializada para a locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas temporárias, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, destinados à realização de eventos da Prefeitura., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - 2.1 A contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas temporárias é imprescindível para assegurar a realização adequada e segura dos eventos promovidos pela Prefeitura. Tais eventos, de caráter público, demandam infraestrutura temporária que atenda às normas técnicas e de segurança, garantindo o conforto e a integridade dos participantes, bem como o cumprimento das exigências legais vigentes.

2.2 A necessidade dessa contratação decorre da ausência, no quadro próprio da Administração, de recursos humanos e materiais capacitados para executar com eficiência e segurança as atividades relacionadas às estruturas temporárias. A terceirização desses serviços permite a obtenção de soluções técnicas especializadas, com equipamentos adequados e mão de obra qualificada, assegurando a qualidade e a continuidade dos eventos públicos.

2.3 Dessa forma, a contratação atende diretamente ao interesse público, pois viabiliza a realização de eventos institucionais que promovem a cultura, o lazer e a integração social, além de fortalecer a imagem institucional da Prefeitura. A medida contribui para o cumprimento dos objetivos institucionais, garantindo a prestação de serviços públicos com eficiência, segurança e respeito às normas técnicas aplicáveis.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Turismo e Cultura

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 06 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5. Levantamento de Mercado e comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município de Passa Vinte

5.1 - Após levantamento de mercado constatamos a existência da Ata de Registro de Preço nº 04/2026, decorrente do Processo nº 187/2025 Pregão Presencial nº 56/2025, realizado pelo(a) Santa Barbara do Monte Verde/MG., vencido pela(s) empresa(s) CRD Agropecuaria Eventos LTDA., conforme documentação anexa.

5.2 - De posse da documentação referente ao respectivo processo, constatou-se que há previsão expressa no edital de possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços e que a Ata encontra-se em vigor.

5.3 - Após minuciosa análise, constatou-se a adequação e compatibilidade das regras e condições estabelecidas no certame que originou a Ata de Registro de Preços com as necessidades e diretrizes definidas na fase de planejamento da contratação. Dessa forma, resta devidamente comprovada a aderência do objeto registrado às reais necessidades do Município, em conformidade com a Cláusula 24 do instrumento contratual do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico abaixo deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.3 - Para a seleção da melhor opção (adesão), foi analisada e comprovada a exata identidade dos objetos, a pertinência dos requisitos da contratação e das especificações técnicas detalhadas no edital em relação às necessidades e peculiaridades deste Órgão.

7. Descrição e especificação do objeto com a estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Alimentação e bebidas do camarim (para cada artista) - horário em que todos os itens devem estar à disposição do artista no camarim: 21:00 h, conforme lista de camarim de cada artista (aproximadamente 25 pessoas por dia, incluindo equipe técnica, banda e cantores)	Diária	5,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Barricada de alumínio com 1,30 X 1,00, em chapa lisa perfurada, contra piso e mão francesa para contenção de público, unidas com engate rápido na parte superior e pinos de aço na parte inferior.	Diária	20,00
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -Camarim medindo 04 de frente por 04 de profundidade, 03 de altura com piso, estrutura em aço galvanizado, com calha nos 04 cantos, calha treliçada, mão francesa em aço galvanizado, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado, lona vinilica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada com fita Herman, fechado em octanorm. Com piso em compensado naval, 1 portas e mobiliado com frigobar, ar condicionado, jogo de sofás, mesas,	Diária	15,00
20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CCarregadores, sendo: trabalhadores braçais avulsos, para auxiliar na montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos necessários para os espetáculos artísticos	Diária	25,00
32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Estrutura Back Drop em alumínio Q30, Medindo 3x3m	SERV	2,00
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Gerador de 180 kva, encabinado, silenciado, trifásico 220v e	Diária	8,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	110v com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase; com autonomia de Combustível para uso diário de até 24:00 h, sendo o transporte, montagem, Operador por conta do contratado, 24:00 hs a disposição do contratante.		
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Gerador de 250 kva, encabinado, silenciado, trifásico 220v e 110v com regulador de velocidade eletrônica, quadro operacional com marcadores de combustível e temperatura, voltagem, amperagem, frequência por fase; com autonomia de Combustível para uso diário de até 24:00 h, sendo o transporte, montagem, Operador por conta do contratado, 24:00 hs a disposição do contratante.	Diária	8,00
38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Gradil Gradil - colocação de grades metálicas com no mínimo 1.25 m de altura e 2.0m de comprimento, apresentando cantos arredondados e travas de encaixe que possibilitam maior praticidade na montagem e desmontagem das mesmas para organização do espaço físico do	Unid.	150,00
52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Palco, nas dimensões 6x4, 02 águas em alumínio q30 linha pesada, lona branca antichama, acompanhado de torre de PA fly em q30 linha pesada, piso de palco medindo 6x4 em praticável de alumínio 2x1x10 cm em chapa compensado naval, espessura 25mm. pés estruturais em plataformas telescópicas em aço galvanizado com regulagem de altura de 1,00 a 2,00m de altura, todo em parafusos em aço galvanizado, barrotes de sustentação transversais e laterais treliçados duplos em aço galvanizado. guarda corpo nas laterais e no fundo com espaçamento de 10 cm em grade de 1,50m de altura, conforme normas do corpo de bombeiros, em alumínio industrial, uma escadas de 1,50m de largura, com degraus de 30 cm de largura, guarda corpo com espaçamento de 10 cm das grades, em aço galvanizado, conforme normas do corpo de bombeiros, em altura compatível com o palco.	Diária	5
54	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Palco nas dimensões de 20 metros de frente por 16 metros de profundidade, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em alumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space/Concha), com cobertura em	Diária	4,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	lona night and day. Piso de palco medindo 20X16 em compensado naval, espessura 20mm, baguetado nos 4 cantos em aço galvanizado. Pés estruturais em plataformas telescópicas em aço galvanizado com regulagem de altura de 1,00 a 2,00m de altura, todo em parafusos em aço galvanizado, barrotes de sustentação transversais e laterais treliçados duplos em aço galvanizado. Guarda corpo nas laterais e no fundo com espaçamento de 10 cm em grade de 1,50m de altura, conforme normas do Corpo de Bombeiros, em alumínio industrial. Duas escadas de 1,50m de largura, com degraus de 30 cm de largura, guarda corpo com espaçamento de 10 cm das grades, em aço galvanizado, conforme normas do Corpo de Bombeiros, em altura compatível com o palco. Acompanhado de 50 m de tapume metálico, em folha		
56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Piso deck 1 x1 com estrutura em aço galvanizado com regulagem de altura	M3	150,00
57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Placa de fechamento galvanizada 2 x 2	Unid.	90,00
74	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Tenda Galpão modulado 10 x 40 - Tenda Galpão modulado, modelo duas águas com lona vinilica antichama na cor branca ou night and day, medindo 10x40 em alumínio Q30, linha pesada, com altura regulável, com talhas de elevação de 1	SERV	1,00
78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Tendões 04 de frente por 04 de profundidade, 2,40 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado(podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinilica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona	Diária	30
79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Tendões 04 de frente por 04 COM BALCÃO de profundidade, 2,40 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado(podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinilica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada.	Diária	6



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

Item	Descrição	Unid.	Quant.
80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Tendões 04 de frente por 04 de profundidade, COM FECHAMENTO, 2,40 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado (podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinilica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona tensionada.	Diária	6
81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Tendões 05 de frente por 05 de profundidade, 2,80 de altura, estrutura de sustentação da lona (sombriinha ou aranha) em alumínio industrial ou aço galvanizado (podendo ser tensionada em cabo de aço), lona vinilica branca, modelo Chapéu de Bruxa, não transparente a luz solar, antichama, com 04 mãos francesas em aço galvanizado, lona	Diária	24,00
90	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE - PAINEL DE LED - Painel P3.9 outdoor curvo alta definição, full hd, quando instaladas deverão estar mapeadas e configuradas, com processadora tanto quando necessário, aparelho para reprodução de mídias, cabeamento e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem.	D/M ²	108,00
98	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE - TENDA GALPÃO MODULADO 10X10 - TENDA GALPÃO MODULADO, MODELO DUAS AGUAS COM LONA VINILICA ANTICHAMA NA COR BRANCA OU NIGHT AND DAY, MEDINDO 10X10 EM ALUMÍNIO Q30, LINHA PESADA, COM ALTURA REGULÁVEL, COM TALHAS DE ELEVAÇÃO DE 1 TONELADA	Un	3,00
99	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE - TENDA GALPÃO MODULADO 10X20 - TENDA GALPÃO MODULADO, MODELO DUAS AGUAS COM LONA VINILICA ANTICHAMA NA COR BRANCA OU NIGHT AND DAY, MEDINDO 10X20 EM ALUMÍNIO Q30, LINHA PESADA, COM ALTURA REGULÁVEL, COM TALHAS DE ELEVAÇÃO DE 1 TONELADA	Un	1,00

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no consumo atual dos setores que demandam desses itens, para atender as demandas do Município..



7.2 - Condições de execução

O dimensionamento do quantitativo foi realizado com base na necessidade do departamento solicitante, considerando a estimativa de consumo durante o período de vigência, de modo a atender adequadamente às demandas do Município.

7.2.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3 - Os bens deverão ser entregues na(o) os itens deverão ser instalados no parque de exposição da cidade..

7.2.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3 - Garantia, manutenção e assistência técnica

7.3.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido no edital e seus anexos que originou a ata de registro de preço.

8. Estimativa do Valor da Contratação e comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado

8.1 - O valor estimado da contratação com base em pesquisa de mercado é de R\$ R\$ 557.572,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais)..

8.2 - O valor total da contratação com base no preço registrado é de R\$ R\$ 489.726,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais)..

8.3 - Como se pode observar, com vistas a verificar a compatibilidade do(s) valor(es) do(s) produto(s) a ser(em) adquirido(s) com o(s) preço(s) de mercado e comprovar a vantagem para a Administração, foram efetuadas pesquisas de preço, restando demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando dessa forma economia para administração.

8.4 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Conforme consta no edital da ata a qual se pretende aderir, devido à viabilidade técnica e



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

econômica do parcelamento, à inexistência de perda de escala, ao melhor aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade, o critério de julgamento adotado é o de menor preço POR ITENS.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Passa Vinte

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos órgãos demandantes.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato:

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente,



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município, vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento

16.2 - Nos termos do art. 11 da Instrução Normativa seges/me nº 81, de 25 de novembro de 2022, fica dispensa a elaboração do Termo de referência, **por ser tratar de adesão a ata de registro de preço.**

Passa Vinte, 10/04/2026.

Ronaldo Carvalho de Oliveira
Diretor(a) Municipal de Turismo e Cultura